

[CAPA]

Carteira da Pessoa Idosa

– Versão para as próprias pessoas idosas –

Dezembro de 2020

Sumário

INTRODUÇÃO	3
O que foi melhorado no novo sistema:.....	3
Critérios para emissão da carteira	4
Como entrar no sistema e os perfis de acesso	4
O acesso Externo ao SUAS.....	13
Emissão pelo CRAS	6
Emissão pela própria pessoa idosa	14
Validade	14
RELATÓRIOS	21

Introdução

A **Carteira da Pessoa Idosa** é uma das formas de comprovação de renda para acessar o direito do acesso a transporte interestadual gratuito (duas vagas por veículo) ou desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens para pessoas idosas com renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

Previsto no art. 40 do Estatuto do idoso (Lei Nº10741/2003), esse direito é regulamentado pelo decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática da pessoa idosa. Nessa normativa, a Carteirinha do da pessoa idosa aparece como uma forma de comprovação de renda, nos seguintes termos: documento ou carteira emitida pelas secretarias estaduais, distrital ou municipais de assistência social ou congêneres.

A Resolução nº 04 da CIT de 18 de abril de 2007, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2007, pactuou "os procedimentos a serem adotados pelas secretarias municipais de assistência social ou congêneres para emissão da carteira do idoso".

O que foi melhorado no novo sistema:

Em relação ao sistema anterior tem-se as seguintes melhorias:

- ✓ Atualizações no layout da carteirinha, com as seguintes modificações:
 - Atualizar o nome do órgão para Ministério da Cidadania;
 - Retirar o espaço da foto do usuário – não há necessidade de foto em comprovante de renda;
 - Retirar o espaço da assinatura do portador;
 - Retirar o espaço da assinatura e matrícula do responsável pela emissão da carteira
- ✓ Novo Sistema com opção atalho para celular;
- ✓ A carteira poderá ser emitida pelo próprio cidadão;
- ✓ A validação da carteira poderá feita no próprio site por meio de QRcode ou código alfanumérico. Isso facilitará a validação junto as empresas de transporte.
- ✓ O sistema terá relatórios para que acompanhamento do quantitativo de carteira emitidas
- ✓ O acesso ao site da carteira da pessoa idosa se dará da pelo login do **gov.br**, uma das formas de acesso aos sites oficiais do governo federal.

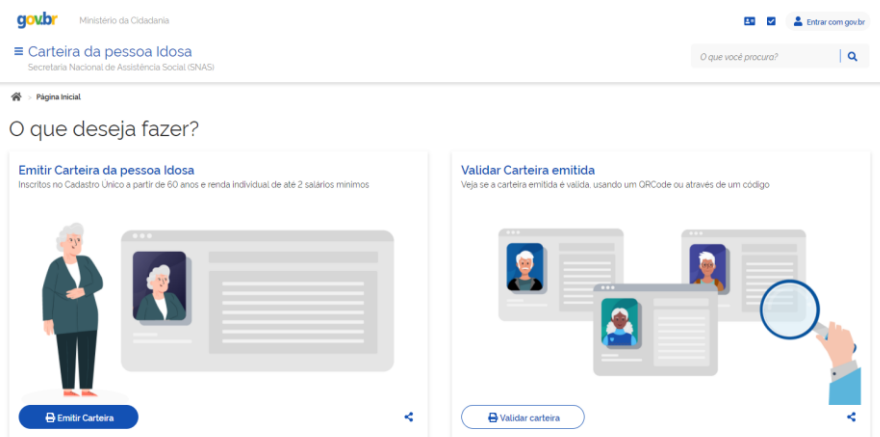
Critérios para emissão da carteira

Para emissão da carteira, é necessário a inscrição no Cadastro Único e a observância dos critérios de idade (60 anos) e renda individual de até 2 salários mínimos.

As pessoas idosas que buscam um meio de comprovação de renda podem emitir da carteira para acessar o direito de utilizar o transporte interestadual gratuito, ou com o desconto de 50%. A emissão poderá ser realizada nos CRAS ou pela própria pessoa, com forme a seguir:

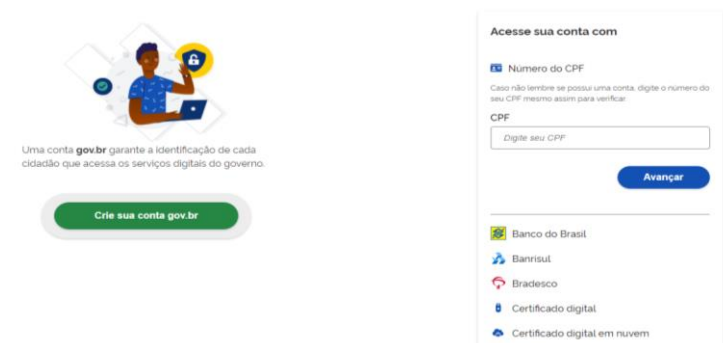
Como entrar no sistema e os perfis de acesso

O sistema está disponível por meio do link: <https://carteiraidoso.cidadania.gov.br/>



Página inicial do Sistema.

Para entrar no sistema é necessário cadastro no Gov.br. Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.



Página inicial do Sistema.

Por favor volte a acessar as dúvidas frequentes do gov.br, lá há possibilidade de recadastramento de conta.

<http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/index.html#>

http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/_perguntasdafaq/formarrecuperarconta.html

Caso ainda assim não consiga recuperar a senha, é preciso entrar em contato com a equipe de atendimento responsável: <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento>

Além da conta gov.br, para os profissionais dos CRAS emitirem a carteira para as pessoas idosas é necessário também, assim como era antes, que o gestor de Assistência Social ou adjunto, definidos no SAA, deleguem o perfil de acesso ao sistema.

Link de acesso ao SAA: Sistema de Autenticação e Autorização.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/login.action> (fazer o print de delegação)

Os perfis de acesso existente são:

Acesso	Nome do perfil no SAA	Finalidade Funcionalidade
Gestores e técnicos Municipais	GESTOR MUNICIPAL	Emissão, consulta e validação para pessoas idosas que buscarem o serviço nas unidades do SUAS. Permite a geração de relatórios no âmbito do seu município
Gestores e técnicos Estaduais	GESTOR ESTADUAL	Emissão, consulta e validação para pessoas idosas que buscarem o serviço nas unidades do SUAS. Permite a geração de relatórios no âmbito do seu estado

gov.br Ministério da Cidadania

Carteira da pessoa Idosa
Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)

Olá [nome] Escolha uma opção abaixo:
Caso não seja você clique aqui para sair da sessão

- Emitir Carteira da pessoa Idosa**
Localize um Idoso no Cadastro Único e emita uma carteira
Emitir
- Ver Carteiras**
Consultar Carteiras do Idoso emitidas através do sistema
Ver
- Validar**
Verificar a validade de uma Carteira da pessoa Idosa
Validar
- Relatório**
Verifique a quantidade de Carteira Emitidas por Estado/Município
Ver

Gestores e Técnicos Estaduais e Municipais, ambiente do Sistema.

Como emitir a carteira

Emissão pelo CRAS

A emissão por meio dos CRAS continuará, uma vez que uma de suas funções é a de facilitar o acesso do usuário aos direitos. Dessa forma, o CRAS continua com o papel de orientar a população quanto à carteira da pessoa idosa, de auxiliar uma pessoa idosa na emissão digital da sua carteira, de emitir a carteira a partir do novo sistema, e de expedir a declaração provisória específica de beneficiário quando a pessoa idosa tem urgência em viajar, mas sua carteirinha ainda não foi emitida por questões de sistema.

Para emissão no CRAS basta a pessoa idosa comparecer a unidade e informar ao técnico com acesso ao sistema os dados pessoais (nome, data de nascimento, nome da mãe), CPF ou NIS. O sistema busca as informações do Cadastro Único e se a pessoa idosa estiver dentro dos critérios, a carteira é gerada e impressa para o usuário.

Passo a passo para Emitir Carteira da pessoa Idosa – Visão do Técnico

Após esta logado no sistema e com o perfil de acesso adequado, a seguinte tela será apresentada.

gov.br Ministério da Cidadania

Carteira da pessoa Idosa
Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)

Olá ALESSANDRO! Escolha uma opção abaixo:
Caso não seja você clique aqui para sair da sessão

- Emitir Carteira da pessoa Idosa**
Localize um Idoso no Cadastro Único e emita uma carteira
Emitir
- Ver Carteiras**
Consultar Carteiras do Idoso emitidas através do sistema
Ver
- Validar**
Verificar a validade de uma Carteira da pessoa Idosa
Validar
- Relatório**
Verifique a quantidade de Carteira Emitidas por Estado/Município
Ver

Clique no botão: "Emitir" Carteira da Pessoa Idosa.

Ao clicar em "Emitir" uma tela será apresentada com as opções, utilize os filtros de busca para a pessoa idosa

Estado: Acre
Município: Acrelândia
Filtrar por NIS: Digite somente números
 com 60 anos ou mais
 renda de até 2 sal min.
CPF: Digite somente números
Filtrar por nome ou parte do nome: Informe um nome ou parte de um nome para consultar
Consultar

Clique no botão: "Consultar" ou use as caixas de seleção para realizar um filtro.

Após clicar em consultar na tela anterior, será apresentado o resultado de acordo com os filtros selecionados, caso a busca não apresente o resultado satisfatório, altere as opções de filtros.

755 registros encontrados

UF	Município	Nome	CPF	NIS	Data/Nascimento	
AC	ACRELÂNDIA	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	16/10/1937	Emitir
AC	ACRELÂNDIA	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	06/06/1993	Emitir
AC	ACRELÂNDIA	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	17/03/1951	Emitir
AC	ACRELÂNDIA	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	12/09/1960	Emitir
AC	ACRELÂNDIA	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	09/07/1955	Emitir
AC	ACRELÂNDIA	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	18/11/1951	Emitir

Ao clicar no botão: "Consultar" será apresentado uma lista de beneficiários habilitados para a Carteira da Pessoa Idosa.

Após a realizar os filtros e clicar no botão “consultar” a lista de beneficiários da Carteira da Pessoa Idosa, passe o mouse sobre a pessoas e automaticamente será selecionado a linha desejada. Após isso clique no botão “Emitir”

🏠 Página Inicial

Utilize uma das opções abaixo para localizar a pessoa idosa:

Estado Acre	Município Acrelândia	Filtrar por NIS Digite somente números	<input checked="" type="checkbox"/> com 60 anos ou mais
CPF Digite somente números		Filtrar por nome ou parte do nome Informe um nome ou parte de um nome para consultar	<input checked="" type="checkbox"/> renda de até 2 sal. min.
			Consultar

755 registros encontrados

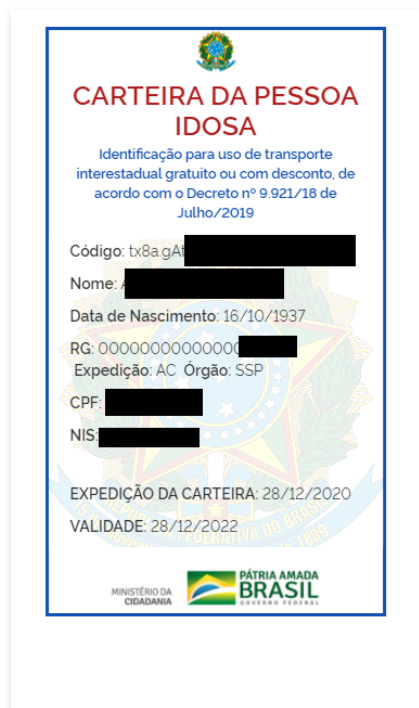
UF	Município	Nome	CPF	NIS	Data/Nascimento	
AC	ACRELÂNDIA	██████████	██████	██████	16/10/1937	Emitir
AC	ACRELÂNDIA	██████████	██████	██████	06/06/1953	Emitir
AC	ACRELÂNDIA	██████████	██████	██████	17/03/1951	Emitir
AC	ACRELÂNDIA	██████████	██████	██████	12/09/1960	Emitir
AC	ACRELÂNDIA	██████████	██████	██████	09/07/1955	Emitir

Clique no botão: “Emitir” para gerar a carteira. Caso o beneficiário não apresente-se na lista, verificar se o beneficiários se enquadra nas regras.

Após clicar em "Emitir" na tela anterior a carteira estará pronta para a impressão ou Enviar. De acordo com a imagem abaixo.

Carteira da pessoa Idosa

Verifique as informações da sua Carteira da pessoa Idosa. Em caso de divergências cadastrais você deve procurar um CRAS.



 Imprimir Carteira

 Enviar

Para realizar a impressão clique no botão: "Imprimir Carteira" ou se deseja enviar clique no botão "Enviar".

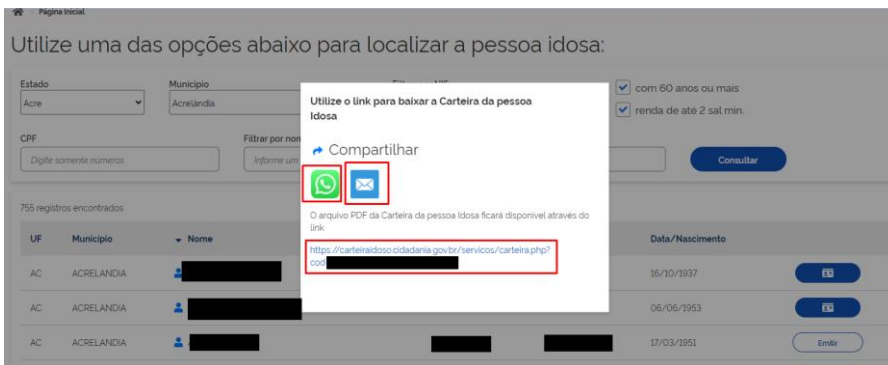
Ao clicar no botão: "Imprimir Carteira", na tela anterior esta tela abaixo será apresentada, um arquivo pronto para impressão ou para fazer o download. Pode haver mudança de posições de botões de acordo com o seu navegador.



Carteira pronta para ser impressa ou para fazer o download



Esta tela abaixo é apresentada caso clique no botão "Enviar" escolha o melhor modelo de envio do arquivo da Carteira da Pessoa Idosa

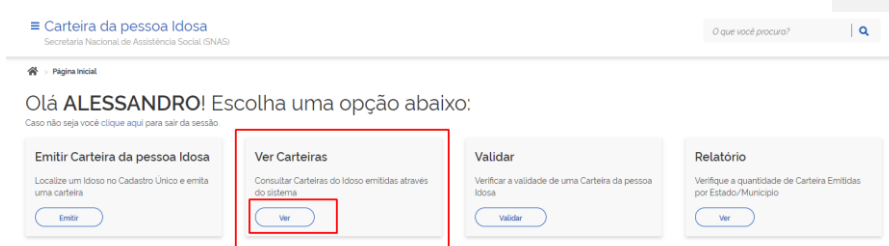


Caso clique no botão "Enviar", será apresentado esta tela, com as seguintes opções: Compartilhar por WhatsApp, e-mail ou por link.

Passo a passo para Ver Carteiras da pessoa Idosa

Após o passo a passo de como gerar uma carteira é possível realizar a busca da mesma e realizar uma nova impressão. Seguindo os passos abaixo vamos consultar uma carteira e realizar uma nova impressão

Seguindo da página inicial do sistema, clique em “Ver” – Consultar Carteiras do Idoso emitidas através do sistema



Ao clicar em “Ver”, você será redirecionado a uma página de busca de carteiras emitidas, como mostra na imagem abaixo.

Carteira da pessoa Idosa
Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)

O que você procura?

Página Inicial

Utilize uma das opções abaixo para localizar a Carteira da pessoa Idosa:

De acordo com o passo anterior, uma pré-seleção de filtros de acordo com a sua localizada no sistema será apresentada. Você pode utilizar mais caixas de seleção, ou clicar em "Consultar", que o sistema apresentara as carteiras emitidas. Com a pré-seleção de filtros, clique em "Consultar".

Carteira da pessoa Idosa
Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)


O que você procura?

Página Inicial

Utilize uma das opções abaixo para localizar a Carteira da pessoa Idosa:

1 registros encontrados

UF	Município	Nome	CPF	NIS	Data/Emissão	
AC	Acrelândia	ES RIBEIRO			23/12/2020	<input type="button" value="E"/>

Após clicar em "Consultar", o sistema apresentara os resultados de carteiras emitidas, clique no ícone  , para ver a carteira emitida anteriormente.

Ao clicar no ícone da carteira, é apresentado uma versão com os seus dados. Se estiver correto. Clique em "Imprimir Carteira ou "Enviar".

Carteira da pessoa Idosa

Verifique as informações da sua Carteira da pessoa Idosa. Em caso de divergências cadastrais você deve procurar um CRAS

CARTEIRA DA PESSOA IDOSA
Identificação para uso de transporte interestadual gratuito ou com desconto, de acordo com o Decreto nº 9.921/18 de Julho/2019

Código: 122023-537
Nome: RIBEIRO
Data de Nascimento: 1953
RG: 0000000000
Expedição: Órgão: SSP
CPF:
NIS: 12
EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA:
VALIDADE:

Valido por 2 anos em todo território nacional.
Para validar esta carteira acesse <https://carteiraidoso.cidadania.gov.br/valida.html> e confirme utilizando o QRcode acima ou digitando o código:
wwHt.XYqP.NCuh.cdOs

Imprimir Carteira

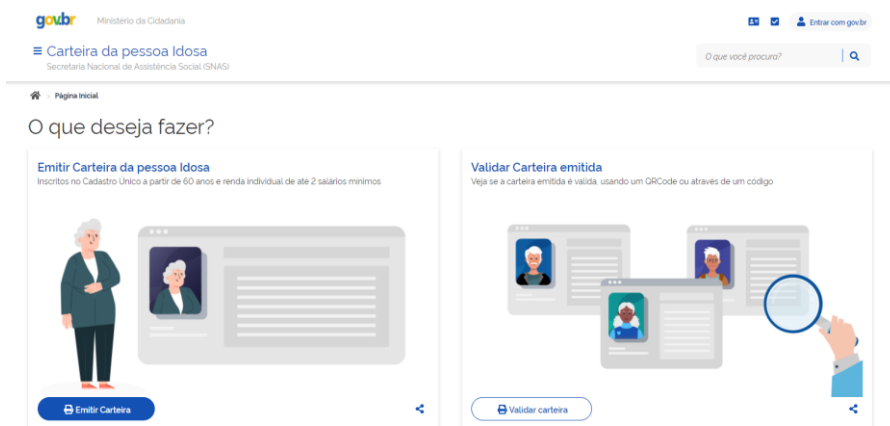
Enviar

Caso deseje imprimir a carteira ou enviar, siga os passos anteriores na parte "Passo a passo para Emitir Carteira da pessoa Idosa"

O acesso Externo ao SUAS

Acesso	Nome do perfil no SAA	Finalidade Funcionalidade
Acesso público	N/A	Validação da carteira e Informações gerais
Pessoa Idosa no Cadastro Único	N/A	Emissão, consulta e validação do seu próprio documento

Esta é a página de acesso externo do sistema de Carteira da pessoa Idosa, você terá duas opções “Emitir Carteira” Ou “Validar Carteira”



Emissão pela própria pessoa idosa

A pessoa idosa com conta gov.br ao entrar no sistema e autenticar-se poderá emitir sua Carteira, desde que cadastrado no CadÚnico dentro dos critérios de idade (60 anos) e renda individual de até 2 salários mínimos.

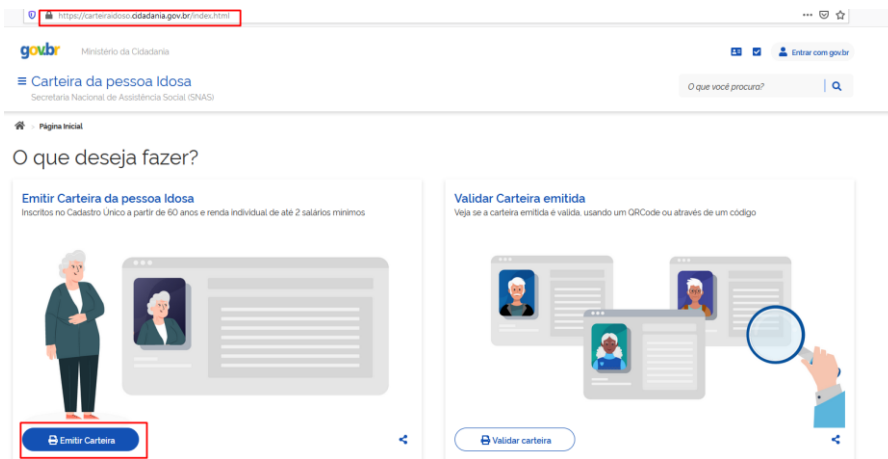
Para mais informações verifique o manual na – Versão para Pessoas Idosas –

Passo a passo para Emitir Carteira da pessoa Idosa

Para acessar insira este link em qualquer navegador:
<https://carteiraidoso.cidadania.gov.br/index.html>

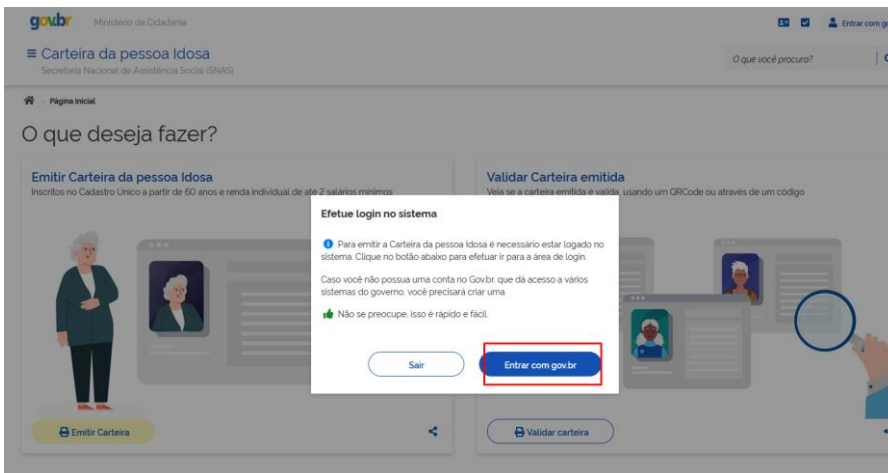
Pode ser pelo computador ou pelo celular

Vai aparecer a tela abaixo:



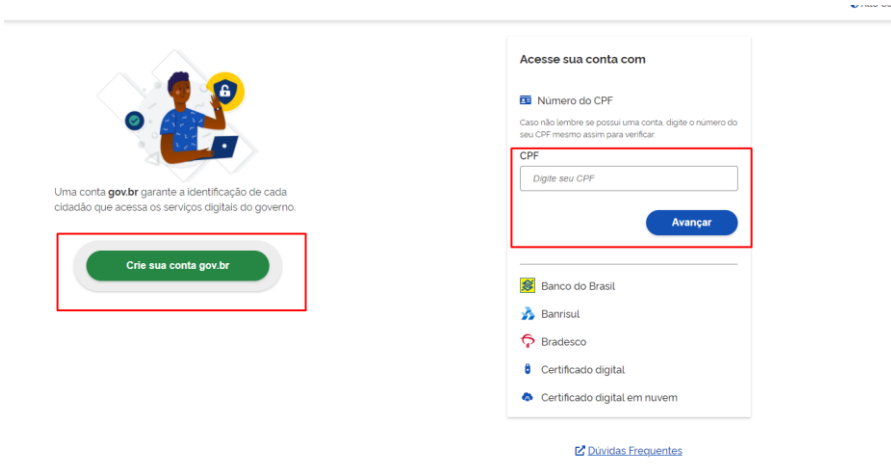
Clique no botão: Emitir Carteira

Ao clicar no botão: Emitir Carteira, apresentara a seguinte tela:



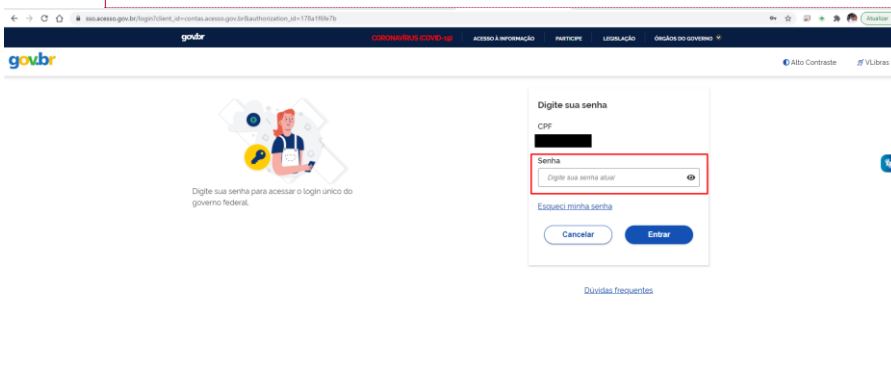
Clique no botão: Entrar com gov.br

Ao clicar no botão: Entrar com gov.br, apresentará esta tela abaixo



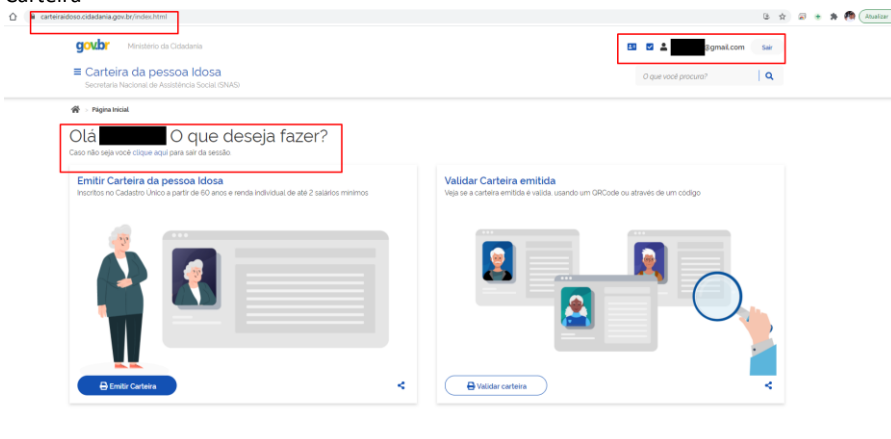
Digite seu CPF, ou se ainda não tem conta no Gov.br clique em: Criar sua conta gov.br

Digite a senha cadastrada no GOV.BR

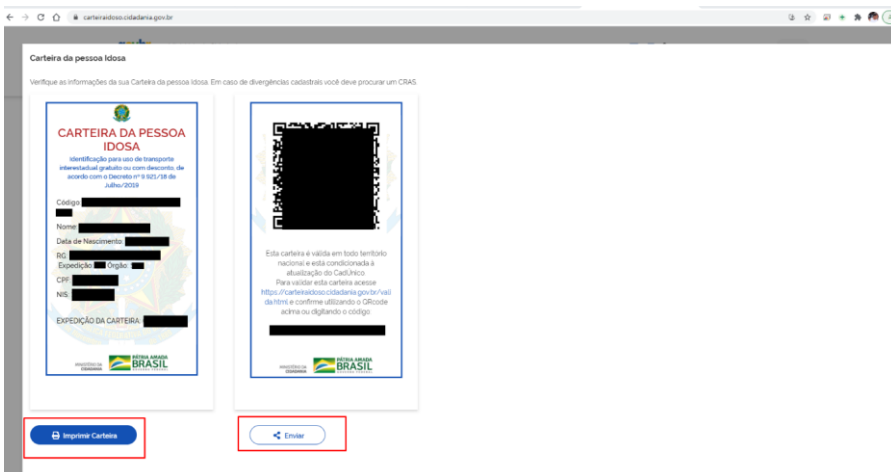


Comentado [UC1]: aqui está faltando os próximos passos para emissão da carteira. colocar as demais telas.

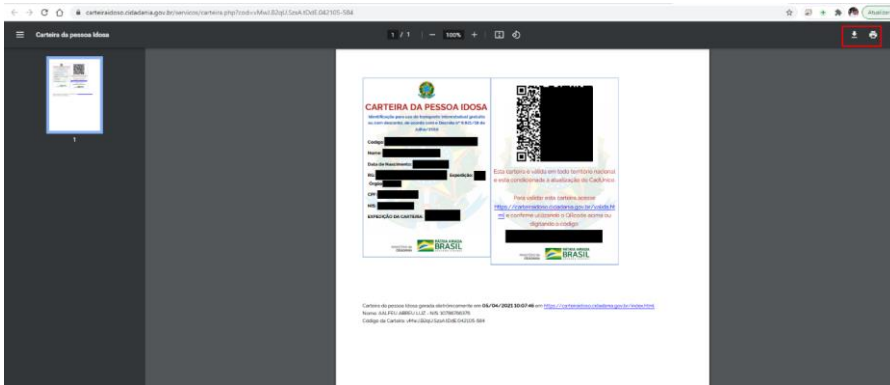
Ao entrar no sistema os respectivos dados são apresentados na tela. Clique em “Emitir Carteira”



Ao clicar em emitir apresentara esta tela abaixo, confira os seus dados e clique em “Imprimir Carteira”

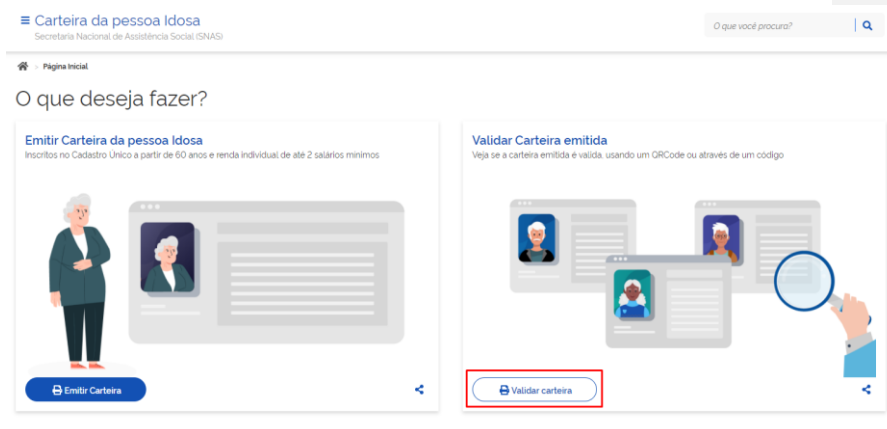


Escolha umas das opções: Fazer o download ou em imprimir



Passo a passo para validar carteira - Idoso

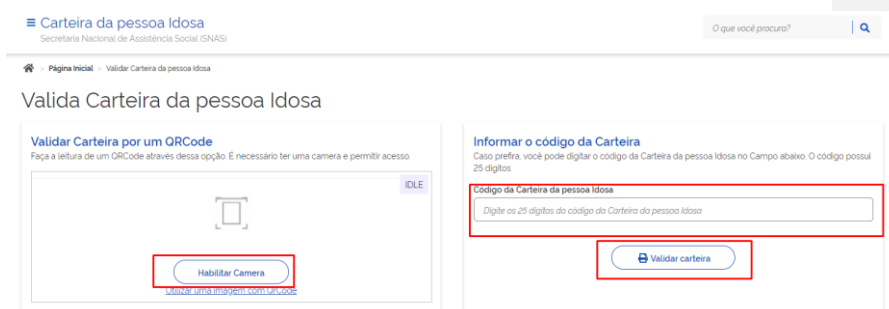
Para validar a carteira não é necessário realizar o login, clique no botão "Validar carteira"



Para validar a carteira existe dois processos. Primeiro por leitor de QrCode ou pelo Código da Carteira da pessoa Idosa, ambos localizados na parte direita da carteira.



Para validar a carteira pelo QrCode, Habilite sua câmera

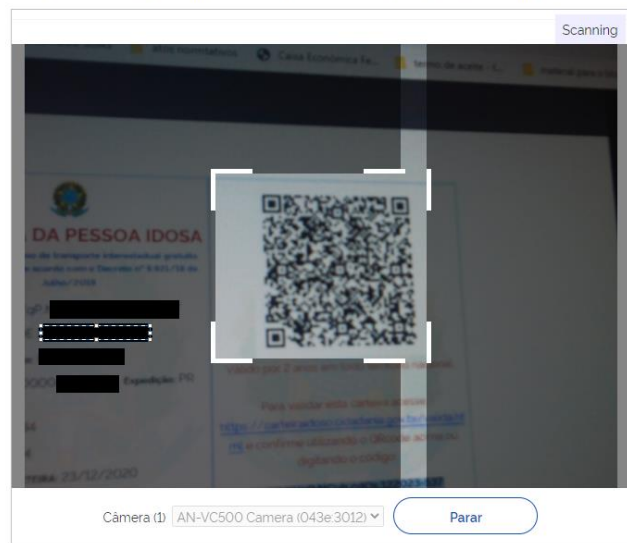


Centralize a câmera até realizar a leitura do QrCode.

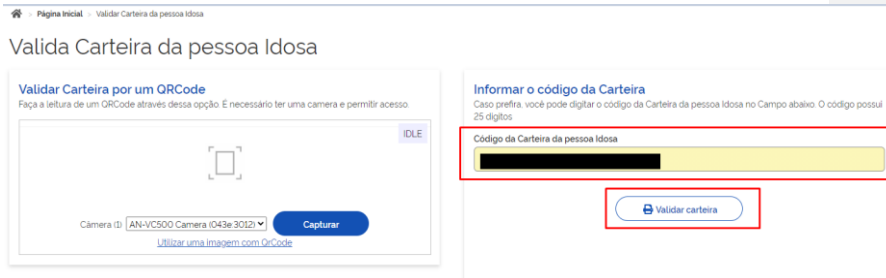
Valida Carteira da pessoa Idosa

Validar Carteira por um QRCode

Faça a leitura de um QRCode através dessa opção. É necessário ter uma camera e permitir acesso.



Outra forma de valida a carteira é inserindo o código da Carteira da pessoa Idosa. Clique no botão "Validar carteira"



Para as duas formas de validação é apresentado essa tela abaixo.

OK!

 A Carteira da pessoa Idosa é válida e atende aos critérios!

Código:	████████████████████
Emissão:	23/12/2020 10:39:30
Validade:	████████
Nome:	████████████████████
Data de Nascimento:	██████████
NIS:	████████
CPF:	████████
RG:	██████████

Carteira da pessoa Idosa confirmada eletronicamente em 28/12/2020 15:55:10.

[Voltar](#)



Validade

Falar dos prazos...

As pessoas idosas que já possuem a carteirinha poderão continuar utilizando-a normalmente, pois as carteiras atuais continuaram válidas, e a pessoa idosa só precisará migrar para o novo sistema quando a vigência de sua carteira expirar. Quando houver a necessidade de nova emissão da carteira, a pessoa idosa poderá fazer isso a partir da plataforma on-line, ou ir ao CRAS e solicitar a emissão.

Passo a passo

Relatórios

O novo sistema também tem a possibilidade de gerar relatórios, como o número de carteiras emitidas por município, discriminando se a emissão foi feita por pessoa física ou pelo CRAS, possibilitando a gestão e avaliação da emissão da carteira. Os perfis de acesso desse sistema, além do perfil da pessoa idosa, são: o gestor municipal, estadual e federal, com a funcionalidade de emissão, consulta/validação para terceiros e relatórios. Assim como é feito hoje nos sistemas do SAA, o gestor municipal delegará um perfil para os técnicos dos CRAS que serão responsáveis pela emissão da carteirinha.

Comentado [TSRO2]: Acho interessante pensar se ainda cabe a regra de validade. Observe que o Decreto nº 6.135/2007 já prevê um prazo similar de atualização que repercute nos sistemas vinculados ao CadÚnico

Passo a passo para Relatório

Ao entrar no sistema clique em **Relatórios**, no botão **“Ver”**

Carteira da pessoa Idosa
Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)

O que você procura?

Página Inicial

Olá **ALESSANDRO!** Escolha uma opção abaixo:
Caso não seja você clique aqui para sair da sessão.

- Emitir Carteira da pessoa Idosa**
Localize um Idoso no Cadastro Único e emita uma carteira
[Emitir](#)
- Ver Carteiras**
Consultar Carteiras do Idoso emitidas através do sistema
[Ver](#)
- Validar**
Verificar a validade de uma Carteira da pessoa Idosa
[Validar](#)
- Relatório**
Verifique a quantidade de Carteira Emitidas por Estado/Município
[Ver](#)

Ao clicar no botão **ver**, você será redirecionado as telas de relatórios **Carteira Emitidas por Estado/Município**.

Abaixo iremos mostra as telas de relatórios.

Selecione os filtros de acordo com a necessidade.

Carteira da pessoa Idosa
Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)

O que você procura?

Página Inicial

Estado: Município: Data Inicial: Data Final: Emissor: Validade:

[Consultar](#)

1 Carteira emitida
1 No prazo de validade (100.00%)

0 Emitida pela pessoa Idosa
1 Emitida pelo Gestor/CRAS

Prazo de Validade das Carteiras emitidas
100%
Carteiras emitidas

Carteiras por tipo de emissor
100%
Carteiras emitidas

Carteiras Emitidas por Perfil habilitado no sistema
100%
Carteiras Emitidas
Carteiras no prazo de validade

Carteiras por sexo do Usuário do Cadastro Único
100%
Carteiras Emitidas
Carteiras no prazo de validade



Carteiras da pessoa Idosa emitidas por UF

Mostrar registros Buscar:

Código	UF	Nome	Carteiras emitidas	No prazo de validade	Emitidas pelo Próprio Idoso	Emitidas por CRAS/Gestor
12	AC	Acre	1	1	0	1

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Anterior Seguinte

Carteiras da pessoa Idosa emitidas por Municipio

Mostrar registros Buscar:

Código	UF	Nome	Carteiras emitidas	No prazo de validade	Emitidas pelo Próprio Idoso	Emitidas por CRAS/Gestor
120001	AC	Acrelândia	1	1	0	1

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Anterior Seguinte